



PORTARIA Nº. 899/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **EDVALDO AURELIANO BARRETO SABORIDO**, CPF 834.481.104-00, matrícula 4059, da Função Gratificada FG 01 – Secretário Escolar, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de novembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata